



TERMO DE NOMEAÇÃO

Procurador(a) do Elo Social

Pela presente, a CESB - Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, com sede de implantação de projeto sita na Rua Cecilia Bonilha, 145 – São Paulo – Capital - CEP 02919-000, Fones (11) 3991-9919 e 11 984604046, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, vem pelo presente termo, nomear como procurador (a) **Sonirley Maria Tourinho de Souza, CPF 192.751.372-34, RG 0698586-6, OMS 03561**, para representar a instituição nos termos do Instrumento Particular de Contrato “Add Sucess” exclusivo para Agentes Sociais Exercerem a função de Procuradores nos moldes em que esta normatizado, através da Portaria nº 001/2024 – devidamente publicada no portal federal da instituição em 26 de Janeiro de 2024, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Dos poderes outorgados: Representar a instituição junto a órgãos: Federais; Estaduais; Municipais; Institutos; Associação, Consórcios Públicos e Ministério Público, especificamente para agendamento e participações de reuniões, excluindo-se poderes da clausula ad judicia.

Todas as audiências agendadas e os atos praticados pelos procuradores serão públicos e por este motivo serão publicados nos portais de internet das instituições integrantes do “Movimento Passando o Brasil a Limpo”, podendo ainda, serem gravadas e divulgadas.

O outorgado(a) não poderá substabelecer os poderes a ele conferidos sem reserva de poderes, podendo, no entanto, contratar subprocuradores diretamente a ele atrelado e ao seu comando, sem qualquer ligação ou vínculo com a outorgante, ficando claro ainda que em caso de revogação dos poderes conferidos pela presente atinge também os subprocuradores.

“Oficial de Registro Civil e Tabelão de Notas”
AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 06154-000 - SÃO PAULO / SP
Fone/Fax: 3901-7035 - E-mail: atende@cartoriopirituba.sp.gov.br

Município e
Comarca da
Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA, em documento sem valor econômico, dou fé.

Em Testº _____ da verdade. (Qtd 1:Total R\$ 8,23)

“Válido somente com selo de autenticidade”

São Paulo, 16 de agosto de 2024.]-[2035509713034900005558 - 000118

JOSE RICARDO BEZERRA DA SILVA - Escrivente _____
Selos: 1 Ato: AA-0929416

REG CIVIL E TABELÃO DE NOTAS
LUCAS BARBOZA
31º SUB-PREFEITURA
31º CARTÓRIO PIRITUBA
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
ADPESP SP
122580
FIRMA 1
S11029AA0929416



São Paulo, 22 de maio de 2024.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomatelelo dos Santos Teixera
Diretor Presidente - OMS 001 - 1º Região
(11) 2528 - 7762 / (11) 98460 - 4046
presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”